

TRIBUNA LIVRE

AVENÇA Ano XX—N.º 642, Preço 2\$00

21
AGOSTO
1976

PROPRIEDADE:
Irmãos Barbosa de Macedo

SEMANÁRIO DE CRÍTICA

E ACTUALIDADES

DIRECTOR: João Barbosa de Macedo
Sede e Administração - Comp. Imp. e Redacção — LARGO DA FEIRA NOVA
Telefone 62113 — A M A R E S

O conflito entre a Câmara e a Associação dos Bombeiros envergonhou o Concelho

O Concelho, o Distrito e, até, uma boa parte do País, viveram com interesse o desenrolar do conflito entre a Câmara de Amares e a Associação dos Bombeiros Voluntários, ou, com mais propriedade, entre o presidente interino da Câmara e aquela Associação. E embora a imprensa se lhe haja referido com amplitude, talvez como dificilmente tenha acontecido com acontecimentos concelhios, parecemos oportuno referenciá-los com a verdade possível.

Ao contrário do que muitos pensam, não foi o facto de um Comandante do Corpo Activo, (que por sua livre vontade pediu a demissão) e a nomeação de outro, que gerou o conflito. Foi, isso sim, o facto do espírito taciturno da vingança querer aproveitar a ocasião para impor o seu ódio. Foi o momento em que um homem despedido de qualquer condição de intelecto, de tolerância, de coerência e de senso, julga chegada a ocasião única de vingança. Para tanto não se importa de o fazer servindo-se dum cargo publico a que subiu acidentalmente, numa interinidade, que apesar de interinidade e em comissão administrativa, só foi possível no clima de instabilidade em que se vive, sem que nada e ninguém no concelho fosse ouvido. Nem as camadas sociais, nem os partidos, nem as autarquias e sabemos lá de que maneira, a própria veracção.

Valeria a pena que o Concelho sofresse o vexame que sofreu se ao menos num dos costumados actos de «dignidade» e de «carácter» a pessoa entendesse que não vingando o seu ódio deveria afastar-se e dar o lugar a outro, não esperando em desespero a limpeza que aí vem a passos firmes.

Importa, agora que se faz o juízo do passado, dizer que o que se pretendia, agindo em nome da Câmara, era pura e simplesmente arredar a Direcção da Associação dos Bom-

beiros e o caso do Comandante era um simples incidente da etapa. E não se pretendia tal por casos ou circunstâncias que interessassem à Associação, mas tão somente porque um homem tendo chegado a um cargo por acidente (interinamente e em comissão administrativa) no primeiro dia e no primeiro acto pediu persistente e alvorçado a vingança pessoal e mesquinha que nunca lhe fora nem seria permitida ouvido as massas associativas e a razão. Diga-se agora, afirmese com clareza, que ninguém nessa Direcção dos Bombeiros, designadamente o visado, deu um passo, fez um gesto ou mecheu uma palmeira de ofensa ou melindre para o dito cujo interino. Nem sequer ergueu um braço para impedir que os seus negros desígnios se cumprissem. Quanto pior, melhor. Mas nem assim veio o tal pior.

Negando a informação idónea ao indigitado comandante, pior, muito pior, do que se fazia no tempo antigo, criou-se o conflito com o Corpo Activo. Foi este Corpo Activo que agiu, que levou aquela entidade «interina em regime de comissão administrativa» a passar um atestado de idoneidade, que encerrou o Quartel e cessou actividades e que só o abriu quando lhe deram total e cabal satisfação obrigando o tal «interino em comissão administrativa» a fazer o seguro e a engolir a série de incongruências proferidas e escritas.

O dia 5 de Agosto, dia em que a Associação fez 67 anos, terminou por reflectir, nos seus foguetes, na música e no alarido, a maior repulsa pela afronta que havia sido feita à sua Associação.

Este conflito foi sanado numa reunião tida na Câmara Municipal em que participou o sr. Governador Civil, o presidente da Direcção dos Bombeiros e o Comandante indigitado.

Durante dias os Bombeiros não saíram para ataque a in-

cêndios ou transporte de doentes, atendendo, além do mais, a que não o podem fazer sem seguro e não é legítimo exigir-lhe tal. Houve, no entanto, nesse espaço de tempo, incêndios e acidentes. Quem é o responsável criminal e civilmente pelo sucedido?

Sabemos que o assunto vai ser remetido ao Tribunal Criminal para o efeito e é preciso que assim seja com o maior rigor. Alguém tem de ser responsabilizado. A Câmara é obrigada, pelas disposições em vigor, a ter o pessoal seguro.

No caso vertente não se poderá, ao menos, alegar falta de verba, pois se tratava de substi-

(Continua na 4.ª página)

O autêntico descrédito das autarquias

Tal e qual. É o autêntico ponto fraco da Revolução. É o verdadeiramente incrível.

Não sabemos como havendo o Ministério respectivo, o Governo Civil e a demais cadeia hierárquica, se permite que as coisas cheguem a este autêntico caos. Sim. Caos administrativo, de competência, de coerência e daquele mínimo social que se exige em qualquer sector.

Qualquer primário sem auto-didatismo de alguma espécie; qualquer zagaratismo de diarreia dialéctica que aflige; qualquer zero que nunca deixaria de ser zero em qualquer sítio, com qualquer gente e em qualquer época; qualquer político saltimbanco de trazer por casa; qualquer gente sem valor nenhum pode nas circunstâncias actuais ser um interino de qualquer comissão administrativa e de lá fazer quantas incongruências

quiser porque ninguém lhe vai à mão, porque não há quem lhe vá à mão, porque todos se entendem interinos, todos estão à espera de ir embora. Todos se estafaram de falar no povo, de gritar pelo povo e quando foi preciso servir o povo apregoaram-se ricos, emparceiraram com os abastados.

Por efeito e força de tudo isto assim vão as autarquias locais por toda a parte, inertes, chantagistas, ditatoriais como se não era antes, inoperantes, salvo se para fazer favores que ofendem o interesse geral.

Perante este espectáculo geral vão os povos ser chamados a votos, elegendo as suas Juntas de Freguesia e as suas Câmaras. Deus queira que este acto ou estes actos sejam o momento propício a chamar à responsabilidade todos quantos envergonharam as instituições em que se situaram e traíram o povo que alguma vez disseram ir servir.

É o momento de todos e em toda a parte se levantarão acusando e seleccionando. É o momento de atirar fora da coutada esses incompetentes e verdadeiros iletrados que nunca tendo servido para nada acharam que o tempo pre-democrático lhe servia para sevar ódios e vinganças e nada fazer.

É preciso que em cada freguesia, em cada concelho, se escolha bem e sem tibiezas acabando com uns oportunistas e incompetentes que causaram danos irreparáveis. Até é preciso que sejam chamados a responsabilizar-se pelos actos praticados e que tanto mal causaram.

Quanto ao nosso Concelho vai sendo tempo de se entender que ele deixou de ser coutada de indivíduos sem um nome que os recomende, sem um passado que os garanta.

Acreditamos que chegou a hora do bom senso e do resgate. Pouco viverá quem presenciar tal.

Actualidades:

Spínola regressou

Regrssou ao nosso País o General Spínola que foi o primeiro Presidente da República depois do 25 de Abril. Depois de uma breve prisão foi posto em liberdade incondicional. Alguns grupos, pequenos e sem representação, mostraram o seu descontentamento. Entendem que a liberdade é só sua e pagam assim ao homem que tornou possível o Movimento que ainda vitoriam.

O tempo e as culturas

Estamos perante o ano mais seco de quantos lembra a memória dos homens vivos. Vimos ontem o Rio Cavado ser atravessado a pé enxuto. E isto porque o rego que lhe dava vida podia ser atravessado de uma passada.

Depois de um bom ano de frutas, o vinho vai-se perden-

do e será um ano mau. O feijão deu a semente, a batata 50%, o milho não irá além de 40%. Se não faltarem as rações teremos aves para comer dado que os aviários proliferam dia a dia. A proposta diremos que o Concelho tem em desenvolvimento essa industria em grande porte.

A construção civil local

Continua a construir-se muito entre nós. Graças aos imigrantes não há no sector falta de trabalho. Ha, isso sim, é falta de terrenos para construção. Então cá pela Feira Nova é mesmo muito difícil. Há ruas marcadas, mandadas pôr a concurso, mas já toda a gente sabe que enquanto estiver esta Câmara elas não romperão.



Câmara Municipal de Amares

1.º CONCURSO

Faz-se saber que se encontra aberto concurso público para adjudicação da empreitada «C. M. 1242- Construção (de Ladredo, na E. N. 308, a S. Bartomeu e ramal para Monte Chão)-3.ª e 4.ª fases».

O prazo para apresentação das propostas é de vinte dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no «Diário da República», realizando-se o acto público do concurso no edifício dos Paços do Concelho, na primeira reunião que se efectuar após o termo do prazo.

Base de licitação 2 410 278\$40
Caução provisória 60 257\$00

Alvará correspondente ao valor da proposta.

O programa de concurso, caderno de encargos e projecto encontram-se patentes na Secretaria da Câmara e na Direcção de Estradas de Braga, onde podem ser consultados todos os dias úteis, dentro das horas de expediente.

Paços do Concelho de Amares, 13 de Julho de 1976

O Presidente

José Pereira da Silva



Câmara Municipal de Amares

1.º CONCURSO

Faz-se público que se encontra aberto público para adjudicação da empreitada «C. M. 1240—Pavimentação (entre a E. N. 555-4, em Seramil, e Seramil de Baixo)».

O prazo para apresentação das propostas é de vinte dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no «Diário da República», realizando-se o acto público do concurso no edifício dos Paços do Concelho, na primeira reunião que se efectuar após o termo daquele prazo pelas quinze horas.

Base de licitação 1 082 660\$00
Caução provisória 27 066\$50

Alvará correspondente ao valor da proposta

O programa de concurso, caderno de encargos e projecto encontram-se patentes na secretaria da Câmara e na Direcção de Estradas de Braga, onde podem ser consultados todos os dias úteis, dentro das horas de expediente.

Paços do Concelho de Amares, 11 de Agosto de 1976

O Presidente

José Pereira da Silva



Câmara Municipal de Amares

CONCURSO N.º 1

Faz-se saber que se encontra aberto concurso público para adjudicação da empreitada «C. M. 1239 - Construção (da E. N. 308, Igreja de Goães, à E. M. 535-4, por Charil, Cabaduços e Pinheiro)».

O prazo para apresentação das propostas é de vinte dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no «Diário da República», realizando-se o acto público do concurso no edifício dos Paços do Concelho, na primeira reunião que se efectuar após o termo daquele prazo, pelas 15 horas.

Base licitação 2 062 571\$00
Caução provisória 51 565\$00

Alvará correspondente ao valor

O programa de concurso, caderno de encargos e projecto encontram-se patentes na secretaria da Câmara e na Direcção de Estradas de Braga, onde podem ser consultados todos os dias úteis, dentro das horas de expediente.

Paços do Concelhos de Amares, 15 de Julho de 1976

O Presidente

José Pereira da Silva



Câmara Municipal de Amares

CONCURSO N.º 1

Faz-se saber que se encontra aberto concurso público para adjudicação da empreitada «C. M. 1232-1 - Construção (de Torre, no C. M. 1232, a Monte, na E. N. 308)».

O prazo para apresentação das propostas é de vinte dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no «Diário da República», realizando-se o acto público do concurso no edifício dos Paços do Concelho, na primeira reunião que se efectuar após o termo daquele prazo, pelas horas.

Base de licitação 1 317 526\$50
Caução provisória 32 938\$20

Alvará correspondente ao valor da proposta

O programa de concurso, caderno de encargos e projecto encontram-se patentes na secretaria da Câmara e na Direcção de Estradas de Braga, onde podem ser consultados todos os dias úteis, dentro das horas de expediente.

Paços do Concelho de Amares, 15 de Julho 1976

O Presidente,

José Pereira da Silva

Bombeiros

Voluntários

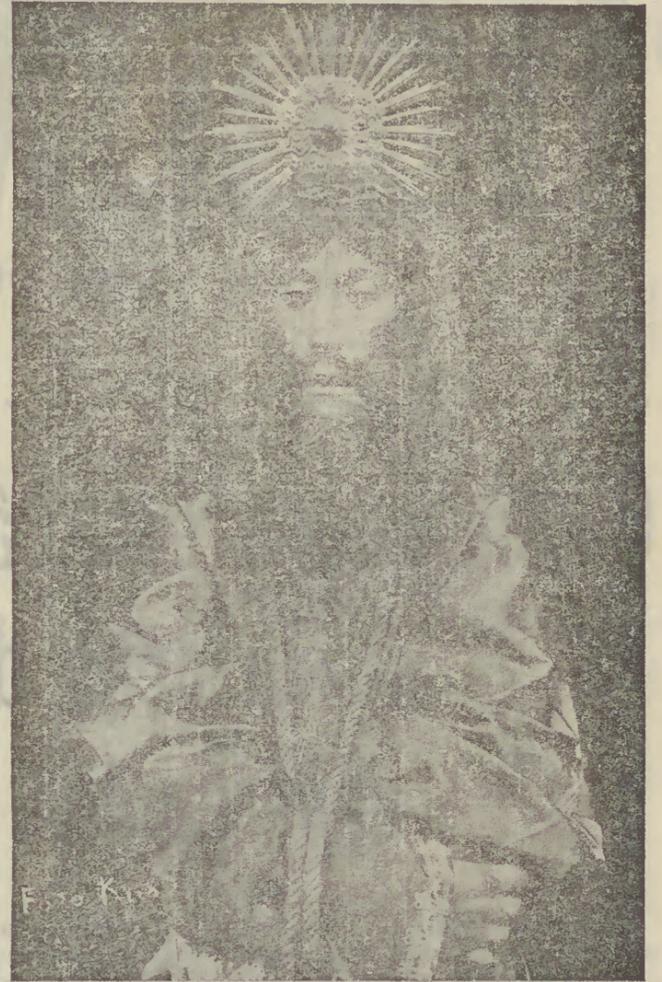
Não se podia ser Bombeiro Voluntário de Amares se tivessem sempre à frente dos destinos do município um homem com as qualidades «democráticas» do actual presidente.

Toda a população do concelho já deve saber que os Bombeiros podem morrer por desastre porque os familiares não ficam sem marido e na miséria.

Isto deve-se ao Governador Civil que, ao dar posse a esse cavalheiro, não lhe conhecia as qualidades, mas os enganos desfazem-se.. A política nacional, até certo ponto, não podia ser tomada a sério por gente sensata, e por isso houve que aproveitar tudo que se prestasse a desempenhar qualquer papel.

Em Amares encontraram o que o país merecia.. na ocasião.

P. A.



SENHOR DA PIEDADE

Que se venera na sua Capelinha de Carrazedo—Amares



Câmara Municipal de Amares

2.º CONCURSO

Faz-se saber que se encontra aberto novamente concurso para adjudicação da empreitada «C. M. 1242 — Construção (de Ladredo, na E. N. 308, a S. Bartolomeu e ramal para Monte Chão) — 2.ª fase: pavimentação (em betuminoso ou calçada à traça)».

O prazo para apresentação das propostas é de vinte dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no «Diário da República», realizando-se o acto público do concurso no edifício dos Paços do Concelho, na reunião que se efectuar após o termo daquele prazo.

Base de licitação 1 143 126\$00
Caução provisória 28 578\$00

Alvará correspondente ao valor da proposta.

O programa do concurso, caderno de encargos e projectos encontram-se patentes na secretaria da Câmara e na Direcção de Estradas de Braga, onde podem ser consultados todos os dias úteis, dentro das horas de expediente.

Paços do Concelho de Amares, 12 de Julho de 1976

O Presidente,

José Pereira da Silva

Amanhã e domingo Carrazedo está em Festa para honrar o Senhor da Piedade. Ranchos folclóricos animarão o primeiro dia da Festa. Há também a magestosa procissão de Velas com muita concorrência. Haverá muitos divertimentos.

No Domingo Missa cantada a grande instrumental, uma afamada Banda de Música, conjunto musical e grandioso Bazar de Prendas.

Visite Carrazedo e aprecie as suas grandiosas Festas

1.º Torneio de Rancho Folclórico de Amares

Vai realizar-se o 1.º Torneio de Futebol, organizado pelo Rancho Folclórico de Amares, no campo de jogos Luís Calheiros de Abreu.

Neste torneio participam os Leões do Lugar Novo, (Vencedores do torneio do F. C. A. e IV classificados do torneio do Grupo Desportivo de Ferreiros, o café Stop, (vencedor dos V e VI torneio do F. C. Amares).

Às duas equipas da nossa terra, aos organizadores e a todas equipas presentes, os desejos de um torneio realizado com desportivismo e amizade, são os desejos da Tribuna Livre.

TRIBUNA DO CONCELHO

DO CONCELHO

Elísio Gonçalves

A Tribuna Livre é a porta-voz dos anseios do concelho de Amares e é também o único veículo de comunicação Social para exaltar os imigrantes que merecem respeito pelo sacrifício que pagou não só para si próprios como para a própria Pátria que eles não esquecem nas terras que os receberam. O sr. António Pinheiro, radicado no Canadá, que para lá foi chamado pelo irmão Francisco actualmente um dos maiores produtores de tabaco.

O Sr. António veio sozinho a Portugal construir um prédio onde pretende viver e morrer. Veio melhorar uma choupana habitada por seres humanos condicionados a «pocilgas» infectas mas que eram os «palácios» da época Afonsina. Vai agora refazer-se dos gastos feitos e abraçar a sua mulher e filhos que o esperam com grande alegria. Ao querido amigo filho de Rendufe e assinante da Tribuna apresentamos os protestos da nossa amizade e de um breve regresso ao seio dos amigos que o estimam.

Uma família ameaçada de morte

Um inocente pinheiro com o peso aproximado de mil quilos ameaça de morte uma família composta por 5 pessoas se cair sobre a casa onde residem no lugar do Vale da freguesia de Vilela. A posição da árvore inclinada pela força de um temporal é o indicativo do perigo eminente verificado pelas autoridades a quem o sr. Manuel Augusto da Silva, chefe da família, já recorreu que notificaram o dono da «arma» sem qualquer resultado satisfatório para a tranquilidade dessa pobre gente. Continua em pé o pinheiro e continuará se não houver uma autoridade que o corte mas que a vítima desconhece para a ela recorrer.

A Religião e a Nação

Sem a religião a história de Portugal torna-se ininteligível na sua literatura, na sua arte, no seu pensamento reflexivo, nos seus usos e costumes, nalgumas das suas instituições mais originais e impressivas— as Misericórdias, por exemplo—, no seu modo de ser e estar no Mundo, na sua relativa ausência de preconceitos raciais, na sua intenção universalista e ecuménica.

Nos indivíduos como nos povos os princípios contam muito, pode mesmo dizer-se que são fundamentais. Daí que a estabilidade de um país, a identidade de um país, a unidade e a verdade de um país, dependam em larga medida, não apenas do seu projecto futuro, mas da união e articulação que esse país souber manter com as suas próprias origens, ou com as próprias raízes.

M E D O

As expressões exprimem
Gente insignificante
lacaio da mediocridade
servos do medo;
Covardes e valentes
Inimigos irreconciliáveis,
Que se escodam os covardes
Que dão asco; extermo imundo;
E apareçam os valentes,
Porquê
Porque a verdade
acaba sempre por vir á superfície
por muito sujos que,
estejam os das mentiras

Telefone dos Bombeiros Voluntários de Amares 62162

Aniversários

Fazem Anos

No dia 25 o sr. Narciso José Gonçalves, digníssimo chefe de Finanças de Vieira do Minho e nosso colaborador.

Hoje passa também o aniversário do menino Nuno Jorge Rodrigues Antunes, residente com seus paisinhos em Lisboa.

No dia 26 o sr. António Fernandes, natural de Fiscal e a residir em França.

No dia 27 o sr. José António V. Fernandes.

No dia 28 o sr. João Manuel da Costa Silva, residente no Porto.

Neste dia festejam também o seu aniversário a sr. Maria do Carmo P. da Mota e a sr. Olivia Gonçalves Machado, actualmente a residir nas Estado Unidos da América.

No dia 29 Vanda Maria Mendonça Calheiros e o sr. Manuel Martins Fernandes.

No dia 30 os srs. Joaquim Ferreira dos Santos, e António M. de Oliveira e Silva.

Neste dia passa também o seu aniversário a sra. Rosa Romenia Noronha Velloso Pereira.

No dia 31 a menina Aurora Maria da Silva Dias.

No proximo dia 1 de Setembro passam o seu aniversário os srs. Horácio Gonçalves e João Batista da Silva.

No dia 2 o sr. dr. Rui Manuel Arantes Rodrigues.

No dia 3 o nosso particular amigo sr. António de Sousa.

No dia 4 a sr. Maria Teresa de Jesus Dias da Silva.

No dia 5 as sras. manas Marília Barros Azevedo e Mariett Barros Azevedo.

No dia 6 o sr. José Maria Rocha Almeida, ausente no Rio de Janeiro.

No dia 7 a srs. Maria Judite Gonçalves Macedo, Lucia Martins Dias e o sr. professor Alberto Dias Antunes.

No dia 9 o sr. Silvério Soares, e a sr. Maria Izabel Dias, esposa do sr. Faustino dos Santos.

No dia 10 a sra. D. Al-

merinda dos Prazeres Fernandes.

No dia 11 o sr. Alberto Ramos Leite de Azevedo.

No dia 14 o sr. Alberto António Rodrigues da Silva.

Tribuna Livre deseja a todos muitas e muitas felicidades.

A quem de direito

Um nosso assinante chamou-nos à atenção do que se está a passar no areal da Ponte do Porto, instalado nas propriedades da Misericórdia.

Além da prepotência do proprietário da exploração, diz-nos o nosso assinante:

«A autoridade competente, talvez os técnicos das Obras Públicas, constataram que a Ponte do Porto, obra antiquíssima, não oferecia já a necessária segurança, e vai de pôr placas proibindo a circulação a veículos com mais de 2 toneladas.

Estando a ser extraída areia a pouco mais de 50 metros da Ponte no sentido em que o rio corre, pergunto: - As escavações profundas não obrigarão as areias a deslizar para essas

valas, descalçando ainda mais os alicerces da Ponte?

Ora, aqui há gaital. Enquanto as autoridades, umas, previnem da catástrofe que a segurança da Ponte oferece, outras, ou o proprietário da exploração, permitem que ela se vá afundando cada vez mais.

Que contrasenso senhores.

Que o Governo olhe por estas anomalias, e que certos senhores se vão lembrando que o tempo da «Outra Senhora» já passou e que é preciso ter mais humildade e mais caridade e respeito pelo seu semelhante, e que quando um conterrâneo sai dum hospital descalço e sem dinheiro pela contigência, uma boleiazinha não ficava mal, agradava à Providência, e não conspurcava o mercedes.

P O E M A S

RECORDAR

O tempo passa
Eu na mais profunda amargura,
A existência ergueu-me
Um muro intransponível,
Recordo
Amor e delícias dela
O seu perfume saudável
Respiro de msl flores,
Como sinto imbeber-se-me a existência
em cada trago destes
Que meus sequiosos pulmões fartos
De ar pestilento e mau,
Desse suave e puro ávidos sorvem,
E com ela o remédio
Para o meu enfranquecido peito,



3.º Cartório Notarial do Porto

A cargo do notário

José Cabral de Matos

Certifico, que de folhas 49v.º a folhas 51 v.º do livro de notas para escrituras diversas B-299, se encontra exarada, com data de 27 de Julho corrente, pela qual foram feitas ao estatuto da «EMPRESA DAS ÁGUAS MINERO-MEDICINAIS DE CALDELAS S. A. R. L.», com sede na freguesia de Caldelas, do concelho de Amares, as seguintes alterações:

A) — Foi reforçado o capital social com a quantia de SETE MIL CONTOS, ficando, por isso, elevado á cifra de DEZASSETE MIL CONTOS, através da elevação do valor nominal de cada uma das 100 000 acções existentes, de 100\$00, para 170\$00, por carimbagem dos títulos representativos, sendo o aumento realizado mediante a incorporação dos seguintes fundos de reserva: Do fundo de Reserva Legal 829 236\$70; de Reservas Livres—2 463 000\$00; do Fundo Especial Depreciário —584 657\$20; e, de Reserva de Reavaliação — 3 123 106\$10;

B) — Foi alterado parcialmente o estatuto nos termos seguintes: — Primeiro — O art.º 4.º, ficou a ter a seguinte redação:

«ARTIGO QUARTO — O capital social, integralmente realizado, é de 17 000 000\$00, representado por 100 000 acções de 170\$00.

PARÁGRAFO ÚNICO — Haverá títulos de 1,5, 10, 20, 50 e 100 acções, que serão nominativas ou ao portador o reciprocamente convertíveis à vontade do seu possuidor.» — Segundo — Foi suprimida alínea b) do art.º 10.º — Terceiro — Foi consequentemente, corrigida a alfabetização das alíneas deste artigo, passando as c), d) e e) a serem, respectivamente, b) c) e d):

Quarto — Foi alterada a antiga alínea c) e actual b) do art.º 10.º, que ficou a ter a seguinte redação:

«b) — 10 % pertencerão a cada membro do Conselho de Administração. Qualquer Administrador pode exercer graciosamente as suas funções, se e enquanto o desejar».

— Quinto — Foi alterada a antiga alínea d) e actual c), como segue: «c) — 3 % pertencerão ao Conselho Fiscal dividido em partes iguais. Qualquer membro do Conselho Fiscal pode exercer graciosamente as suas funções se e enquanto o desejar». — Sexto — Foi eliminado o art.º 19.º, passando, consequentemente, o art.º 20.º a ser o 19.º.

Está conforme e certificado que na parte omitida na da há em contrário ou além do que neste se narra ou transcreve.

— Porto, 30 de Julho de 1976.

O Ajud. do Terceiro Cartório Notarial,

a) Carlos Oswaldo da Cunha Fernandes



Café Bar Santo António

— DE —

António de Jesus Pereira Gracel

Casa especializada em Vinhos e Petiscos e toda a qualidade de Refrigerantes

Rua Sá de Miranda

Feira Nova — Amares

Telefone dos Bombeiros Voluntários de Amares 62162

O conflito entre a Câmara e a Associação dos Bombeiros

Continuação da 1.ª página

tuir nomes. O pedido foi feito por escrito e pessoalmente e por várias vias. Alguém terá de esclarecer se estamos perante uma deliberação da Câmara como órgão colegial, ou perante uma decisão arbitrária e individual do presidente interino. Nós sabemos que tudo se desenvolveu no aspecto individual e por acinte pessoal. Que tudo se fez para atingir uma pessoa por questão meramente particular e que a falta de seguro e informação era uma pressão para obrigar as instâncias superiores.

Vejam os que vão dizer os papéis oficiais, mórmente quando o chamado povo possa pedir responsabilidades e impor a Lei e a Justiça.

Entretanto diremos daqui, peremptoriamente, firmemente e de viva voz que este assunto é sério de mais e teve repercussões em demasia para poder ficar calado e que se impõe, doa a quem doer que o Poder Judicial o decida.

Não sabemos mesmo porque é que esse Poder Judicial officiosamente não toma as coisas em sua mão, tendo em conta que todo um Concelho esteve à mercê do fogo e do desamparo pelo capricho louco dos homens — e esses loucos estejam onde estiverem, sejam quem for, têm de dar contas.

Cursos de mecanização Agrícola para Tractoristas sem a 3.ª classe

A portaria n.º 339/76, de 5 de Junho de 1976, prevê que possam ser passadas cartas de condução para tractores agrícolas a indivíduos alfabetos.

Estas cartas só serão passadas aos indivíduos que tenham frequentado com aproveitamento os cursos de operadores de máquinas agrícolas ministrados pelo Ministério da Agricultura e Pescas.

A Estação Agrária de Braga tendo em atenção o grande número de condutores de tractores sem carta pelo facto de não possuírem habilitações, vai promover na sua área de acção, distritos de Braga e Viana do Castelo, vários cursos de operadores de máquinas agrícolas localizados de acordo com o número de inscrições.

Neste sentido a Estação Agrária de Braga vai diligenciar junto das Comissões Liquidatárias dos ex-Grémios da Lavoura afim de procederem às respectivas inscrições.

Chamã-se a atenção de que só serão admitidos a estes cursos indivíduos que já saibam conduzir tractores para o que serão submetidos a um exame de admissão.

As inscrições serão feitas durante o mês de Agosto.

Besteiros em Festa



O Senhor do Areal é este ano festejado como nunca. Artistas da Rádio e Televisão estarão presentes.

Conjuntos internacionais coisa nunca vista nesta freguesia Imponente procissão com dezenas de figurados

Importante arraial minhoto com deslumbrantes sessões de fogo de artifício e preso

Visite Besteiros e veja as suas Festas

B. V. de Amares acidente no rio

Arnaldo Azambuja e irmão

Exemplo a seguir

Tendo em conta os bons serviços prestados pela Corporação em terrenos pertencentes aos srs. Arnaldo e Irmão, estes reconhecidos agradeceram, contribuindo com um donativo de 4.000 escudos para esta Associação que publicamente agradeçamos.

Quando retirava um tronco do rio, o sr. Domingos Ferreira, da Feira Nova sentiu-se indisposto valendo-lhe o nosso amigo sr. Manuel da Silva, do lugar do Sertão, que se atirou ao rio para o salvar com a ajuda do sr. Antero da Silva, madeireiro.